



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 253

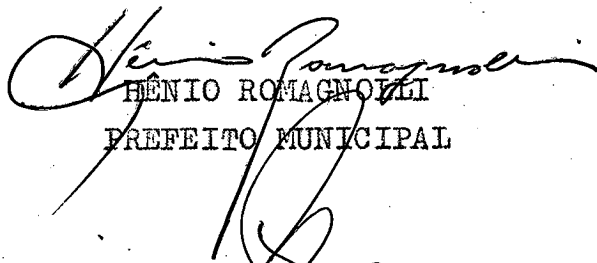
" REVOGA OS TERMOS DO DECRETO Nº170/74  
DE 29.05.74".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

REVOGAR os termos do Decreto nº170/74, de 29.05.  
74, que colocou o Sr. DISMO RAVAZZI, a disposição da Câmara Municipi-  
pal, retornando o mesmo a sua lotação no DF-Divisão de Contabilida-  
de, a contar de 25.08.74.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MU-  
NICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de setembro de  
1.974.

  
HENIO ROMAGNOLI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARTINELLI  
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO